

A senha provisória das eleições já foi enviada por e-mail!

Para votar, é obrigatório trocar essa senha por uma nova senha pessoal.

No site do CFF: https: votafarmaceutico.org.br > Clique em "trocar a senha" > Crie a sua "senha definitiva"



Não recebeu ou esqueceu a senha?

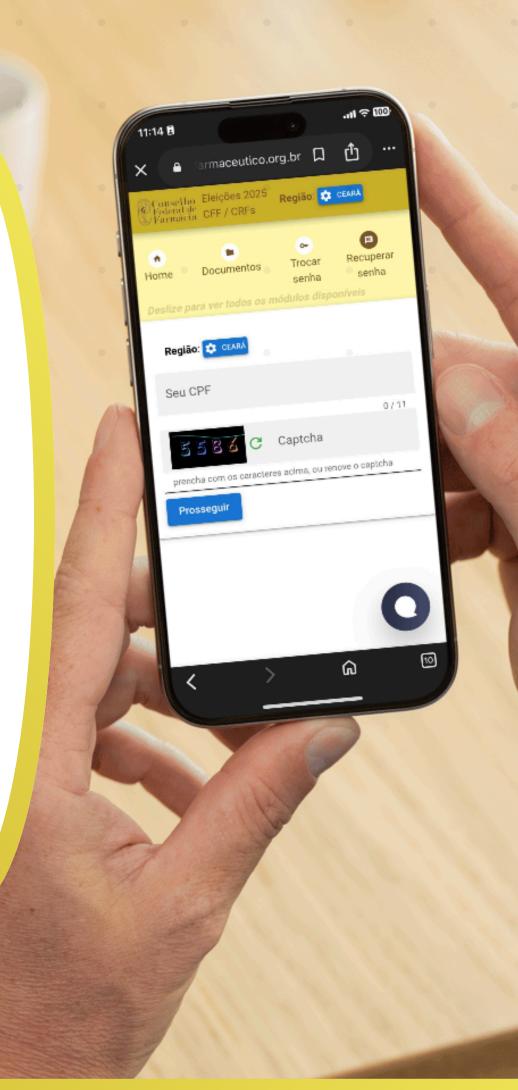


O eleitor precisa acessar.

votafarmaceutico.org.br

clicar em

recuperar a senha, para
gerar uma nova.



ELEIÇÕES CFF / CRFS 2025

O votafarmaceutico.org.br, vai considerar somente o e-mail e celular mais recente.



CARGOS EM DISPUTA

- 12 (DOZE) VAGAS PARA CONSELHEIRO REGIONAL EFETIVO QUADRIÊNIO (MANDATO 2026/2029)
- 4 (QUATRO) VAGAS PARA DIRETORES DO CRF-CE PARA O BIÊNIO (MANDATO 2026/2027)

Quem são os Candidatos?

- Acesse: votafarmaceutico.org.br
- Selecione: Ceará
- Clique na Aba Candidatos

(Haverá a informção constando os nomes e os números das chapas e dos candidatos)



De acordo Resolução do CFF Nº 19/2024

QUEM PODE VOTAR:

- O Voto é obrigatório para os farmacêuticos com inscrição definitiva.
- É facultativo apenas para farmacêuticos remidos, (maiores de 65 anos, enfermos e declaradamente incapazes).
- Farmacêuticos com inscrição provisória não votam.

§ 2° - Ao eleitor que faltar à obrigação de votar, sem justa causa ou impedimento, será aplicada, pelo respectivo CRF, multa no valor correspondente a 10% (dez por cento) da anuidade da pessoa física em vigor.

DATA DA ELEIÇÃO:

12/11 - A PARTIR DAS 12H (MEIO-DIA)

13/11 - ATÉ AS 12H (MEIO-DIA)

ONDE VOTAR?

• No site do CFF: https://votafarmaceutico.org.br/



As eleições representam um importante momento de participação democrática e valorização da profissão farmacêutica,

permitindo que cada profissional contribua ativamente para o fortalecimento da categoria e para o aprimoramento das ações dos Conselhos.